

Ofício nº 171/2026/SMS/CHS

Chapadão do Sul/MS, 10 de junho de 2026

Assunto: Retorno à Indicação 942/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção à Indicação nº 942/2026, que sugere a criação do Programa de Prevenção “Obesidade Zero”, voltado às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Saúde informa que as ações de promoção da alimentação saudável, prevenção e acompanhamento do sobrepeso e da obesidade infantil e juvenil já integram as atribuições da Atenção Primária à Saúde (APS), estando previstas na Carteira de Serviços da Atenção Primária.

O cuidado integral à criança e ao adolescente é desenvolvido rotineiramente pelas equipes de Saúde da Família, por meio do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, avaliação nutricional, orientações sobre alimentação saudável, incentivo à prática de atividades físicas, ações educativas e acompanhamento multiprofissional quando necessário.

Destacamos ainda que o acompanhamento do estado nutricional de crianças e adolescentes compõe os indicadores do novo modelo de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, especificamente no componente de qualidade, reforçando a importância do monitoramento e da adoção de estratégias permanentes para prevenção e controle da obesidade nessa população.

Além disso, as ações voltadas aos adolescentes e escolares são desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), que promove atividades de educação em saúde, avaliação nutricional, incentivo a hábitos saudáveis, prevenção de agravos e fortalecimento do vínculo entre saúde e educação.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da proposta apresentada e informa que os objetivos descritos na indicação já fazem parte das políticas públicas municipais de saúde, sendo continuamente fortalecidos por meio das ações da Atenção Primária à Saúde e do Programa Saúde na Escola.

Atenciosamente,

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária Municipal de Saúde
-Assinado digitalmente-

A Vossa Excelência

Marcelo Costa

Presidente da Câmara de Vereadores

Chapadão do Sul/MS